



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11561ª SESSÃO, EM 15 DE MAIO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Juiz Diogo Rais, convocado, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Juíza Cláudia Bedotti pediu a palavra para apresentar voto de felicitações ao Senhor Juiz Regis de Castilho, reconduzido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo para mais um biênio no cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, manifestando a alegria em ter Sua Excelência na Corte por mais dois anos. À manifestação aderiram o Senhor Desembargador Presidente, os demais membros da Casa, a Doutora Adriana Scordamaglia, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, e o Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo. Após, o Senhor Juiz Regis de Castilho agradeceu as palavras e a confiança da Presidência, bem como afirmou ser uma honra julgar neste Tribunal.

Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600002-15.2025.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO REGIMENTAL NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; COM O AGRAVO NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; E COM O MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600727-38.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

REQUERENTE: DAMARIS DIAS MOURA KUO

REQUERIDO: JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

REQUERIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE DAMARIS DIAS MOURA KUO, PARA EXTINGUIR O FEITO COM RELAÇÃO A ELA, RECONHECIA A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO REPUBLICANOS, PARA TAMBÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NO TOCANTE À REFERIDA AGREMIÇÃO, E NO MÉRITO, RECONHECIA A OCORRÊNCIA DA DESFILIAÇÃO INJUSTIFICADA E JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR A PERDA DO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DE JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, COM DETERMINAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-34.2021.6.26.0063 (EM APENSO O RECURSO ELEITORAL Nº 0600837-81.2020.6.26.0063)

PROCEDÊNCIA: JAÚ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRENTE: PAULO DE TARSO NUNES CHIODE

RECORRIDO: JORGE IVAN CASSARO

RECORRIDO: TIAGO BAUAB BEDANI

RECORRIDO: JOAO BATISTA BRANDAO DO AMARAL

RECORRIDO: RODRIGO DE PAULA

RECORRIDO: MARCOS JOSE SOARES

RECORRIDO: MARCO LUCIO CIPOLA

RECORRIDA: ISNE FRANCINE CASSARO FROLLINI

DECISÃO: REJEITARAM AS ARGUIÇÕES PRELIMINARES E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ DIOGO RAIS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-02.2024.6.26.0278

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: LUCAS SANCHES PROMESSIA

RECORRIDA: GUARULHOS, BORA RESOLVER! [PP / REPUBLICANOS / PODE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / MOBILIZA / PRTB / PSD] - GUARULHOS - SP

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-95.2024.6.26.0329

PROCEDÊNCIA: DIADEMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: MOVIMENTO DO BEM [MDB / PP / PL / PRD / DC / PRTB / MOBILIZA / PMB / AVANTE / SOLIDARIEDADE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - DIADEMA - SP

RECORRIDO: MARCIO PASCHOAL GIUDICIO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A

REPRESENTAÇÃO E APLICAR MULTA AO RECORRIDO NO VALOR DE R\$ 5.000,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-79.2024.6.26.0354

PROCEDÊNCIA: CAJAMAR - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: DALETE DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 22/05/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600140-44.2024.6.26.0411

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: SAO JOSÉ NO RUMO CERTO NOVAMENTE[PL / NOVO / MOBILIZA / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

RECORRENTE: EDUARDO PEDROSA CURY

RECORRENTE: JOSE DE MELLO CORREA

RECORRIDO: ANDERSON FARIAS FERREIRA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-21.2024.6.26.0329

PROCEDÊNCIA: DIADEMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: TAMO JUNTO DIADEMA [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT / PC DO B / PV) / PSD / PDT / PSB / UNIÃO / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL / REDE)] - DIADEMA - SP

RECORRIDO: TAKAHARU YAMAUCHI

DECISÃO: AFASTARAM AS MATÉRIAS PRELIMINARES ARGUIDAS NAS CONTRARRAZÕES E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR MULTA AO RECORRIDO, NO PATAMAR MÍNIMO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600149-65.2024.6.26.0359

PROCEDÊNCIA: ITAPEVI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: AKDENIS MOHAMAD KOURANI

RECORRIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE LHE DAVAM PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600168-60.2024.6.26.0201
PROCEDÊNCIA: ITAPECERICA DA SERRA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: JONES DONIZETTE SOBRINHO
RECORRENTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 22/05/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600187-55.2024.6.26.0237
PROCEDÊNCIA: MAIRIPORÃ - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO
RECORRENTE: ALEXANDRE DOS SANTOS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 22/05/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600206-82.2024.6.26.0424
PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA
RECORRIDO: AGIR - AGIR - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600354-26.2024.6.26.0220
PROCEDÊNCIA: VOTORANTIM - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES
RECORRENTE: FABIOLA ALVES DA SILVA
RECORRENTE: LOURIVAL CESARIO DA SILVA
RECORRENTE: ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
RECORRIDA: EU ESCOLHO VOTORANTIM[PP / PDT / UNIÃO / PSD / PSB] - VOTORANTIM - SP
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO. V.U. EM RELAÇÃO AO RECURSO DE FABIOLA ALVES DA SILVA E LOURIVAL CESARIO DA SILVA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM-LHE PROVIMENTO, VENCIDOS O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE LHE DAVAM PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO A ESSES RECORRENTES. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-29.2024.6.26.0176

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GUARULHOS, BORA RESOLVER! [PP / REPUBLICANOS / PODE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / MOBILIZA / PRTB / PSD] - GUARULHOS - SP

RECORRIDA: BIANCA FANTI MENEZES

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: REJEITARAM AS ARGUIÇÕES PRELIMINARES E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600431-82.2024.6.26.0172

PROCEDÊNCIA: REGISTRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES

RECORRIDO: MARCO ANTONIO CAMARA DE ANDRADE

RECORRIDA: ISABEL CRISTINA ANTUNES

RECORRIDA: FILOMENA APARECIDA SILVA

RECORRIDA: ANGELA AMELIA SILVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600459-12.2024.6.26.0217

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: EVANIL DE SOUZA

RECORRENTE: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI

RECORRENTE: DE VOLTA PRO POVO: A CIDADE SORRINDO DE NOVO! [UNIÃO/PRD/PRTB/PMB/AGIR/AVANTE/REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE] - MAUÁ - SP

RECORRIDO: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

RECORRIDA: VERDADE PARA MAUÁ AVANÇAR[PDT / MDB / PODE / PSB / PSD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE(POL/REDE)] - MAUÁ - SP

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

REVISÃO CRIMINAL Nº 0600487-49.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ANALÂNDIA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

REVISOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REQUERENTE: DIEGO CONCEICAO DOS SANTOS

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR, REJEITARAM A ARGUIÇÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DAS PROVAS COLHIDAS MEDIANTE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, MAS RECONHECERAM A VIOLAÇÃO AO SISTEMA ACUSATÓRIO (ART. 3º-A, DO CPP), AO DEVIDO PROCESSO LEGAL (ART. 5º, LIV, DA CF) E AO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 212 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, RESULTANDO EM EFETIVO PREJUÍZO E, COM ISSO, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL PARA ANULAR OS ATOS INSTRUTÓRIOS, REFERENTE ÀS OITIVAS DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, PRATICADOS NOS AUTOS DE N.º 1138-94.2012.6.26.0245 E N.º 389-43.2013.6.26.0245, A PARTIR DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS PARA A OITIVA DAQUELAS TESTEMUNHAS, DEVENDO SER RENOVADA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA ORAL EM SUA INTEGRALIDADE, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE REJEITAVA AS PRELIMINARES E JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO CRIMINAL. ACÓRDÃO COM O JUIZ ROGÉRIO CURY. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600570-46.2024.6.26.0362

PROCEDÊNCIA: SUMARÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PAULO GIOVANI COBRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600589-15.2024.6.26.0051

PROCEDÊNCIA: IGUAPE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

REVISOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: KARINA PINARDI MUNIZ DE SIQUEIRA

RECORRIDO: WAGNER BENEDITO DE AGUIAR

DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. V.U. DECLARA O VOTO O REVISOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600589-45.2024.6.26.0138

PROCEDÊNCIA: AMÉRICO DE CAMPOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: JUVENTUDE, EXPERIÊNCIA E INTEGRIDADE POR AMÉRICO DE CAMPOS [PL / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - AMÉRICO DE CAMPOS - SP

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA NO QUE TANGE AO PEDIDO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO. V.U.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600646-89.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: MAIRINQUE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

IMPETRANTE: THAIS CRISTINA BEZERRA TAVARES

IMPETRANTE: ANDERSON BEZERRA LOPES

IMPETRANTE: CAIO RIOEI YAMAGUCHI FERREIRA

PACIENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE FILHO

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 2ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (PERDIZES)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 22/05/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600652-47.2024.6.26.0178

PROCEDÊNCIA: COLINA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE COLINA

RECORRENTE: DIAB TAHA

RECORRENTE: DANIEL AUGUSTO SILVA CURY

RECORRIDO: DIAB TAHA

RECORRIDO: SERGIO CAMPANHOLI

RECORRIDO: RENE ANGELO SASAKI DE SOUZA

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE COLINA

RECORRIDO: DANIEL AUGUSTO SILVA CURY

DECISÃO: CONHECERAM EM PARTE DO RECURSO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ÓRGÃO MUNICIPAL DE COLINA E DE DANIEL AUGUSTO SILVA CURY, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E DERAM PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO DE DIAB TAHA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600666-60.2024.6.26.0233

PROCEDÊNCIA: DOLCINÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: UNIDOS POR DOLCINÓPOLIS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / MDB] - DOLCINÓPOLIS-SP

RECORRIDO: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

RECORRIDO: JOSE AUGUSTO DE LEO FRANZATO

RECORRIDO: EDER MIGUEL MOREIRA DE SOUZA

RECORRIDO: FERNANDO LUIS MILAN

RECORRIDO: VALMIR LOPES DA SILVA

DECISÃO: CONHECERAM EM PARTE DO RECURSO PARA, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, MANTENDO-SE A SENTENÇA. V.U.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

REQUERENTE: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

REQUERIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O JULGAMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL E JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, PEDIRAM VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

AGRAVO NA PETCIV Nº 0600687-56.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM A PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

AGRAVANTE: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O JULGAMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL E JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, PEDIRAM VISTA PEDIRAM VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

AGRAVO REGIMENTAL NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; COM O MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; E COM A AJDESCARGELE Nº 0600002-15.2025.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

AGRAVANTE: DAMARIS DIAS MOURA KUO

AGRAVADA: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADA: JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO REGIMENTAL NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; COM O MANDADO DE

SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; E COM A AJDESCARGELE Nº 0600002-15.2025.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

AGRAVANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

TERCEIRA INTERESSADA: DAMARIS DIAS MOURA KUO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600727-38.2024.6.26.0000 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O AGRAVO REGIMENTAL NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; COM O AGRAVO NO MSCIV Nº 0600727-38.2024.6.26.0000; E COM A AJDESCARGELE Nº 0600002-15.2025.6.26.0000)

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

IMPETRANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

IMPETRANTE: DAMARIS DIAS MOURA KUO

IMPETRADO: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPETRADO: JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, APÓS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600729-16.2024.6.26.0159

PROCEDÊNCIA: UBIRAJARA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

RECORRIDO: EMERSON RICARDO BRIQUEZI

RECORRIDO: ALTEMIR DOS SANTOS

RECORRIDO: GERSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRIDA: ELITANIA DE FATIMA MOREIRA

RECORRIDA: LEILA ALVIM BORDIM

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600769-88.2020.6.26.0142

PROCEDÊNCIA: TIETÊ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REQUERENTE: ELIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PINI

REQUERIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE TIETÊ

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE O PEDIDO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600773-72.2024.6.26.0179

PROCEDÊNCIA: TABAPUÃ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) - TABAPUÃ - SP

RECORRENTE: RENOVAÇÃO E PROGRESSO [PODE-SOLIDARIEDADE-FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TABAPUÃ - SP-

RECORRIDO: SILVIO CESAR SARTORELLO

RECORRIDO: ADILSON OLIVIO

RECORRIDO: DANILO RUIZ IANEZ

RECORRIDO: ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA

RECORRIDO: FERNANDO DONIZETI DIAS CAMPOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600803-32.2024.6.26.0204

PROCEDÊNCIA: BRODOWSKI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: JOSE LUIZ PEREZ

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

RECORRENTE: LUZIA SUELI ADAMI

RECORRIDO: UM NOVO CAMINHO[PODE / MDB / UNIAO / SOLIDARIEDADE / AVANTE] - BRODOWSKI - SP

DECISÃO: ANULARAM EM PARTE A SENTENÇA, APENAS NO QUE SE REFERE À CONDENAÇÃO DOS REQUERIDOS FUNDAMENTADA NO ARTIGO 73, INCISO IV, E § 10, DA LEI N. 9.504/97, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR JOSÉ LUIZ PEREZ, PARA, COM RELAÇÃO A ELE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO E LUZIA SUELI ADAMI, PARA AFASTAR A SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE APLICADO AO PRIMEIRO E REDUZIR O VALOR DA MULTA IMPOSTA A AMBOS PARA 5.000 UFIR, MANTIDA EM PARTE A CONDENAÇÃO E APENAS COM RELAÇÃO À PRÁTICA DA CONDUTA VEDADA DESCRITA NO ARTIGO 73, INCISO I, DA LEI N. 9.504/97. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600815-61.2024.6.26.0102

PROCEDÊNCIA: MARABÁ PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

RECORRIDO: VALDICE LOPES

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS REGINA DE SOUSA

RECORRIDO: SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS

RECORRIDO: ANTONIO PINTO

RECORRIDO: MOISES DA SILVA SANTOS

RECORRIDO: CLOVIS MARCELO DA SILVA

RECORRIDO: JOSE ROBERTO VIEIRA
RECORRIDO: JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO
RECORRIDO: EDILSO PIRES CARVALHO
RECORRIDO: RAIMUNDA DE FATIMA VIANA
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600819-50.2024.6.26.0215
PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
RECORRENTE: LUCIMARA LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SANDRO MARTINELLI
RECORRENTE: ISABELA APARECIDA CAMARGO MACHADO MONTEIRO
RECORRENTE: ANA CLAUDIA U FONSECA
RECORRENTE: PEDRO LUIS ARATO FONSECA
RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE BURI
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600837-81.2020.6.26.0063 (APENSADO AO RECURSO ELEITORAL Nº 0600036-34.2021.6.26.0063)
PROCEDÊNCIA: JAÚ - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ
RECORRENTE: PAULO DE TARSO NUNES CHIODE
RECORRIDO: JORGE IVAN CASSARO
RECORRIDO: TIAGO BAUAB BEDANI
RECORRIDO: RODRIGO DE PAULA
RECORRIDO: MARCOS JOSE SOARES
RECORRIDO: MARCO LUCIO CIPOLA
RECORRIDA: ISNE FRANCINE CASSARO FROLLINI
DECISÃO: REJEITARAM AS ARGUIÇÕES PRELIMINARES E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ DIOGO RAIS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600867-09.2024.6.26.0021
PROCEDÊNCIA: BARRETOS - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: ODAIR DE MOURA E SILVA
RECORRENTE: MUSSA CALIL NETO
RECORRENTE: RAPHAEL APARECIDO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MARIANGELA APARECIDA COELHO SILVA

RECORRENTE: ROSIMEIRE PIMENTA DE ARAUJO

RECORRENTE: ALMIR PEREIRA DA SILVA

RECORRENTE: LARISSA MIRANDA

RECORRENTE: LUIZ CARLOS ANASTACIO

RECORRENTE: MARCO GARCIA

RECORRENTE: GERSON ANTONIO DE PADUA JUNIOR

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

RECORRENTE: ERNANDE SAMUEL ROSA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO DE LARISSA MIRANDA, LUIZ CARLOS ANASTÁCIO, MARCO GARCIA, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS E ERNANDE SAMUEL ROSA E DERAM PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS PARA JULGAR A REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE COM RELAÇÃO A TODOS OS REPRESENTADOS, NA FORMA DO ARTIGO 1005 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. V.U. DECLAROU SUSPEIÇÃO O JUIZ ROGÉRIO CURY.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600910-25.2024.6.26.0027

PROCEDÊNCIA: BRAGANÇA PAULISTA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: O MELHOR PARA BRAGANÇA [PP / PDT / MDB / PL / PRD / PSB / UNIÃO / REPUBLICANOS] - BRAGANÇA PAULISTA - SP

RECORRIDO: JOSE LAVELLI DE LIMA

RECORRIDO: BASILIO ZECCHINI FILHO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0600933-96.2024.6.26.0147

PROCEDÊNCIA: INDIAPORÃ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RECORRIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOTUPORANGA/SP

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NÃO CONHECIA DO RECURSO, COM CONSEQUENTE REMESSA DOS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIACÃO DE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601091-84.2024.6.26.0428

PROCEDÊNCIA: PIRAPORA DO BOM JESUS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: ALMERINDO FERREIRA DA PAIXAO

RECORRENTE: CRISTINA OLIVEIRA PONTES MAGLIO

RECORRIDA: PIRAPORA DE VOLTA AO POVO [REPUBLICANOS / PP / PDT / PODE / PRD / UNIÃO / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - PIRAPORA DO BOM JESUS - SP

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A MULTA IMPOSTA A CADA UM DOS RECORRENTES PARA R\$ 5.000,00. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606527-18.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 SERGIO MATHEUS SANTOS GARCEZ DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: SERGIO MATHEUS SANTOS GARCEZ

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE APROVAVA AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 2.500,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, BEM COMO DE R\$ 1.315,51, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 1º, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, PEDIRAM VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606759-30.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE BENTO DE JESUS DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: JOSE BENTO DE JESUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 2.205,00 AO TESOIRO NACIONAL, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE APROVAVA AS CONTAS COM RESSALVAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 993,00 AO TESOIRO NACIONAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606956-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FABIANA SOLER DOS SANTOS ANDRADE DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: FABIANA SOLER DOS SANTOS ANDRADE

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607090-12.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARCELO PORFIRIO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: MARCELO PORFIRIO DA SILVA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 8.761,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, E DE R\$ 4.658,28, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, § 5º, DA CITADA RESOLUÇÃO, VENCIDOS PARCIALMENTE A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE DESAPROVAVAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO APENAS DA QUANTIA DE R\$ 4.658,28 AO TESOIRO NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 50, § 5º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607274-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ECLAIR PIRES DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ECLAIR PIRES DE SOUZA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 11.992,00 AO TESOIRO NACIONAL, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607361-21.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

INTERESSADO: ELEICAO 2022 KATIA SILVA DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: KATIA SILVA DE OLIVEIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0608377-10.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

INTERESSADO: ELEICAO 2022 POLLYANNA DO VALLE ATAGIBA DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: POLLYANNA DO VALLE ATAGIBA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

O Senhor Juiz Diogo Rais participou do julgamento dos processos nºs 0600036-34.2021.6.26.0063 e 0600837-81.2020.6.26.0063, retirando-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6652593** e o código CRC **F98B55CD**.